

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 42 cpr de Riociguat 1,5mg

- 42 cpr de Riociguat 2,0 mg

Atender o Mandado Judicial nº1003629-13.2024.8.26.0296, da paciente L.C, portadora de Insuficiência respiratória e cardíaca grave de caráter progressivo secundário a Hipertensão pulmonar tromboembólica crônica.

Para esse pedido solicito **AMPLA CONCORRÊNCIA**, pois a Bayer laboratório fabricante dos medicamentos solicitados, não credenciam todas as distribuidoras e nem as drogarias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

- A entrega deverá ser feita após **20 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- Licença Sanitária Estadual **OU** municipal da Licitante.
- Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do licitante.
- Registro do medicamento na Anvisa

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Atender o Mandado Judicial nº1003629-13.2024.8.26.0296, da paciente L.C, portadora de Insuficiência respiratória e cardíaca grave de caráter progressivo secundário a Hipertensão pulmonar tromboembólica crônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

-42 cpr de Riociguat 1,5 mg

- 42 cpr de Riociguat 2,0 mg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.835,70

R\$ 16.835,70

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos medicamentos deverá ser realizada em apenas 1 parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O futuro contrato será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender o Mandado Judicial nº1003629-13.2024.8.26.0296, da paciente L.C, portadora de Insuficiência respiratória e cardíaca grave de caráter progressivo secundário a Hipertensão pulmonar tromboembólica crônica.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante da medicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades do paciente

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 14/01/2025 às 11:19:59.